



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16125/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia dos Diretores e Diretoras de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia dos Diretores e Diretoras de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino**, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de novembro, com a finalidade de homenagear e prestigiar a função de diretor de estabelecimentos educacionais municipais.

Art. 2.º O Dia dos Diretores e Diretoras de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 3.º A Administração Municipal poderá promover eventos alusivos à data.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de setembro de 2021.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 04/10/2021, às 14:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0232171** e o código CRC **DDBEFC07**.